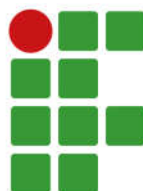


CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO A ABRIL / 2018

ELABORAÇÃO

Guery Tã Baute e Silva

EMITIDO EM: 15/05/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Willian dos Santos Souza

Reitor

EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral

Marcos Roberto Leite da Silva

Publicado em

___/___/___

**Gerente Administrativo
Fabiana Liar Agudo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares
Bethânia Belini Sanches**

Publicado em

___/___/___

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	4
2. RELATÓRIOS.....	5

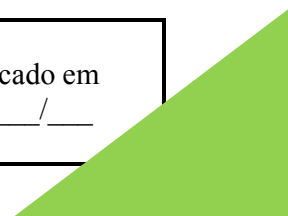
Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Publicado em

___/___/___

Publicado em

___/___/___



PORTARIA Nº TUP.0001/2018, de 02 de janeiro de 2018

Dispõe sobre substituição em período de férias de Coordenador de Apoio ao Ensino.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de férias:

Servidor	Período de substituição	SIAPE
Willian dos Santos Souza	02/01/2018 a 16/01/2018	1041295

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
Diretor em exercício do Câmpus Avançado de Tupã

Publicado em

___/___/___

PORTARIA Nº TUP.0002/2018, de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre substituição em período de férias de Coordenador de Registro Escolares.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 15/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de férias:

Servidor	Período de substituição	SIAPE
Jamily Suelen Silva Gomes	15/02/2018 a 23/02/2018	2339660

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

Publicado em

___/___/___

PORTARIA Nº TUP.0003/2018, de 09 de fevereiro de 2018

Altera a Portaria TUP.0005.2017 e designa novos servidores para constituírem a Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão de Avaliação da Atividade Docentes, anexo à Resolução nº 108/2015, de 4 de novembro de 2015, do Conselho Superior, de acordo com a consulta entre pares, realizada pelos professores, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, devido remoção dos servidores, João Domingos Augusto dos Santos Pereira e Rafael da Costa Natera.

Art 2º DESIGNAR novo membro, para compor a atual Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã: Esdras Nicoletto da Cunha

Art 3º A CAAD passa a ter a seguinte composição:

Danilo Basseto do Valle
Elvio Figueiredo
Esdras Nicoletto da Cunha
Fabiana Andreani
Fernando Mendonça Heck
Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio
Monclar Nogueira Christovão

Art 4º Os membros terão um mandato de dois anos, a contar da publicação da Portaria TUP.0012.2016, de 30/06/2016.

Art. 5º O presidente da comissão é Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio é de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 6º Os membros da CAAD poderão prever, no seu PIT, uma hora semanal nas Atividades Complementares.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

Publicado em

___/___/___

PORTARIA Nº TUP.0004/2018, de 19 de fevereiro de 2018

Designa servidores para comporem a Comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Câmpus Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que organizará a segunda edição da Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Avançado Tupã:

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
FANLEY BERTOTI DA CUNHA
FABIANA ANDREANI
FABIO LUIZ SERIBELI
FERNANDO MENDONÇA HECK
GETÚLIO TERUO TEOKI
GUERY TÃ BAUTE E SILVA

Art 2º Os Representantes discentes serão:

MARIANA VITAMÉ KAWANO
MATHEUS OLIVEIRA ALEXANDRE
MATEUS SCHIAVON

Art 3º O presidente da comissão será o servidor Fernando Mendonça Heck.

Art 4º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Definir a programação do evento, com a escolha dos temas das palestras, minicursos e outras atividades, convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades;
- II. Divulgar o evento e incentivar a participação tanto da comunidade acadêmica e quanto da comunidade externa no evento;
- III. Prestar contas, quando couber, das ações de organização do evento;
- IV. Realizar todas as atividades que forem relativas ao evento.

Art 5º A IIIª Semana de Ciência e Tecnologia será realizada no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 26 de outubro de 2018.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

Publicado em

___/___/___

PORTARIA Nº TUP.0005/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Designa os servidores para comporem a
Comissão de Sustentabilidade.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão de Sustentabilidade:

FANLEY BERTOTI DA CUNHA
EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
ESDRAS NICOLETTO DA CUNHA
FABIO LUIZ SERIBEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31/01/2019.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

Publicado em

___/___/___

PORTARIA Nº TUP.0006/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Designa servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º REVOGAR Portaria TUP.0043.2017 que autoriza servidores conduzirem veículos oficiais.

Art 2º AUTORIZAR os servidores abaixo para conduzirem os veículos oficiais:

Ana Cláudia Pinheiro Santos
Alexsander Wilson Manzano
Ary Franco Junior
Bethania Belini Sanches
Bruno Borges
Danilo Basseto do Valle
Deborah Carolino da Fonseca
Eduardo de Souza Palma Junior
Elvio Figueiredo
Fabiana Andreani
Fabiana Liar Agudo
Fabio Luiz Seribeli
Fanley Bertoti da Cunha
Fernando Mendonça Heck
Guery Tã Baute e Silva
José Roberto Severino Martins Junior
Laura Rampazzo
Leandro Calixto Tenório Albuquerque
Monclar Nogueira Christovão
Willian dos Santos Souza

Publicado em

___/___/___



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Os servidores listados devem manter a CNH atualizada junto ao Setor de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio do câmpus.

Art 3º Está portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0007/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Altera a Portaria Nº
TUP.0001/2018 e lista usuários
autorizados a utilizar o celular
institucional do Câmpus Avançado
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de
novembro de 2015, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR servidores autorizados, listados abaixo, a utilizar o celular
institucional e responsáveis pelo seu uso racional e a eventuais danos que possam
causar:

Alexsander Wilson Manzano
Bethania Belini Sanches
Danilo Basseto do Valle
Eduardo de Souza Palma Junior
Fabiana Liar Agudo
Fernanda Cassaro
Fernando Mendonça Heck
Guery Tã Baute e Silva
Jamily Suelen Gomes da Silva
Monclar Nogueira Christovão
Maria de Fátima da Silva
Marisa Aparecida da silva
Patrícia Barrozo
Selma de Fatima Vanderley

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0008/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Altera a lista dos projetos institucionais de 2018 a serem desenvolvidos no Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º LISTAR os Projetos Institucionais de 2018, conforme se segue abaixo:

Robótica educacional	até 8 horas
Apoio às atividades do Moodle	até 4 horas
Apoio às atividades do laboratório de informática	até 4 horas
Apoio às atividades da direção / Contato externo	até 8 horas
Projeto CFTV	até 8 horas
Projeto Rede sem fio	até 8 horas
Projeto de energia fotovoltaica	até 8 horas
Estudo de substituição de lâmpadas fluorescente por led	até 8 horas
Apoio às atividades da direção / Pesquisa	até 12 horas
Apoio à gestão do complexo esportivo (quadra e piscinas)	até 4 horas
Apoio ao fluxo de informações (jornal)	até 4 horas

Art 2º Os professores interessados em desenvolver algumas das atividades deverão colocar no PIT a atividade e a quantidade de horas disponíveis para dedicação.

Art 3º Ao final do semestre deverão descrever no RIT o que foi desenvolvido no projeto institucional escolhido.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0009/2018, de 13 de março de 2018

Designa novos membros para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016, e considerando a consulta realizada na Reunião de Área de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio e Monclar Nogueira Christovão.

ART 2º DESIGNAR os servidores eleitos Ary Franco Junior, Bruno Borges e Laura Rampazzo para recomposição do comitê.

Art 3º O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Câmpus Avançado Tupã passará a ter a seguinte composição:

Membro	Representação
Fernando Heck Mendonça	Representante da Pesquisa
Ary Franco Júnior	Engenharias (Titular)
Danilo Basseto do Valle	Engenharias (Suplente)
Fábio Luiz Seribeli	Ciências Exatas e da Terra
Fanley Bertoti da Cunha	Ciências Biológicas
Bruno Borges	Ciências Humanas
Nelson de Abreu	Linguística, Letras e Artes (Titular)
Laura Rampazzo	Linguística, Letras e Artes (Suplente)

Art 4º As atribuições deste comitê estão listadas no Art. 10, da Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016.

Art 5º Os membros terão período de trabalho de 2 (dois) anos a contar da data de vigor Portaria nº TUP.0020/2017, de 25 de maio de 2017, podendo ser reconduzidos apenas uma vez, quando novos membros deverão ser indicados ou eleitos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0010/2018, de 26 de março de 2018

Designa servidores para
constituírem a Equipe de
Formação Continuada do Câmpus
Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º A Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição, com vigência de 26/03/2018 a 14/03/2019, conforme eleição realizada na Reunião Geral, de 14 de março de 2018:

Ary Franco Junior
Bethania Belini Sanches
Deborah Carolino da Fonseca
Fanley Bertoti Da Cunha
Jamily Suelen Silva Gomes
Marisa Aparecida da Silva
Willian dos Santos Souza

Art 2º A Equipe tem como objetivo realizar e acompanhar um conjunto de atividades voltadas para o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes.

Art 3º Após o período de vigência deverá ser realizada nova eleição.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 14/03/2019.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0011/2018, de 26 de março de 2018

Designas servidores para
comporem a Comissão Eleitoral
para CONCAM.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de
novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução
45/2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão
Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho de Câmpus
(CONCAM):

Técnico-administrativos

Titular: Alexsander Wilson Manzano

Suplente: Maria de Fátima da Silva

Docentes

Titular: Fanley Bertoti da Cunha

Suplente: Monclar Nogueira Christovão

Discentes

Titular: Ana Laura Zanela Pinheiro

Suplente: Matheus Dantas Gregória Lanza

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos da
Resolução 45, de 15 de junho de 2015.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0012/2018, de 26 de março de 2018

Designa servidores para comporem a Comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Câmpus Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º INCLUIR o aluno Eduardo Werneck entre os representantes discentes da comissão.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que organizará a segunda edição da Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Avançado Tupã:

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
FANLEY BERTOTI DA CUNHA
FABIANA ANDREANI
FABIO LUIZ SERIBELI
FERNANDO MENDONÇA HECK
GETÚLIO TERUO TEOKI
GUERY TÃ BAUTE E SILVA

Art 3º Os Representantes discentes serão:

EDUARDO WERNECK
MARIANA VITAMÉ KAWANO
MATHEUS OLIVEIRA ALEXANDRE
MATEUS SCHIAVON

Art 4º O presidente da comissão será o servidor Fernando Mendonça Heck.

Art 5º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Definir a programação do evento, com a escolha dos temas das palestras, minicursos e outras atividades, convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Divulgar o evento e incentivar a participação tanto da comunidade acadêmica e quanto da comunidade externa no evento;
- III. Prestar contas, quando couber, das ações de organização do evento;
- IV. Realizar todas as atividades que forem relativas ao evento.

Art 6º A IIIª Semana de Ciência e Tecnologia será realizada no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 26 de outubro de 2018.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0013/2018, de 26 de março de 2018

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º INCLUIR os servidores Ana Claudia Pinheiro dos Santos, Arthur Bragadini Faustinelli, Ary Franco Junior, Bethania Belini Sanches, Esdras Nicoletto da Cunha e Fabiana Andreani.

Art 2º EXCLUIR os servidores Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio, Rafael da Costa Natera e Fabiana Liar Agudo.

Art 3º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Ana Claudia Pinheiro dos Santos
Arthur Bragadini Faustinelli
Ary Franco Junior
Bethania Belini Sanches
Eduardo de Souza Palma Junior
Esdras Nicoletto da Cunha
Fabiana Andreani
Fabio Luiz Seribeli
Jamily Suelen Silva Gomes
Laura Rampazzo
Marcos Roberto Leite da Silva

Art. 4º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, e eventos similares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 6º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 7º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0014/2018, de 27 de março de 2018

Dispõe sobre substituição em
período de férias do Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição do Diretor Geral (CD3) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 01/07/2018 a 15/07/2018, por motivo de férias:

Servidor	Período de substituição	SIAPE
EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR	01/07/2018 a 15/07/2018	1267185

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0015/2018, de 06 de abril de 2018

Designas servidores para
comporem a Comissão Eleitoral
para CONCAM.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de
novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução
45/2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão
Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho de Câmpus
(CONCAM):

Técnico-administrativos

Titular: Alexsander Wilson Manzano

Suplente: Maria de Fátima da Silva

Docentes

Titular: Fanley Bertoti da Cunha

Suplente: Monclar Nogueira Christovão

Discentes

Titular: Guilherme de Souza Pereira

Suplente: Maria Eduarda Louise Souza e Pereira

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos da
Resolução 45, de 15 de junho de 2015.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0016/2018, de 06 de abril de 2018

Designa servidores para constituírem a Comissão de Elaboração de PPC de curso do PROEJA, do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando a Resolução/CONSUP nº 40, de 2 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico para Curso, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, do Câmpus Avançado Tupã:

Servidor	Representação
Eduardo de Souza Palma Junior	Representante de extensão
Esdras Nicoletto da Cunha	Formação profissional
Marisa Aparecida da Silva	Pedagoga
Fernando Heck Mendonça	Representante de pesquisa
Maria de Fátima da Silva	Formação geral

Art 2º As atribuições desta comissão podem ser consultadas na Resolução/CONSUP nº 40, de 2 de junho de 2015, Art. 20, §2º.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0017/2018, de 06 de abril de 2018

Altera servidores para constituírem a Comissão do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Vanessa Romancene Pereira Gomes.

Art 2º DESIGNAR a servidora Fernanda Cassaro.

Art 3º A **Comissão Local da Projeto Político Pedagógico (PPP) 2015 – 2019** do Câmpus Avançado Tupã passará a ter como membros os servidores abaixo relacionados:

Sociopedagógico	Marisa Aparecida da Silva
	Selma de Fátima Vanderley
	Eduardo de Souza Palma Junior
Administração	Fernanda Cassaro
Docente	Monclar Nogueira Christovão
	Nelson de Abreu
	Elvio Figueiredo
Discente	Maria Beatriz Pereira Gonçalves Vitória Caroline da Silva Emygdio
Sociedade civil	Enzo Youhei Yoshii

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0018/2018, de 06 de abril de 2018

Designa servidores para
constituírem a Comissão de
eventos do Câmpus Avançado
Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º A **Comissão de Eventos** do Câmpus Avançado Tupã passará a ter como membros os servidores abaixo relacionados:

Ana Cláudia Pinheiro Santos
Bethania Belini Sanches
Eliane Soares de Souza
Fabiana Andreani
Fabiana Liar Agudo
Guery Tã Baute e Silva
Nelson de Abreu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0019/2018, de 06 de abril de 2018

Institui a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar para elaboração de chamada pública do PNAE do Câmpus Avançado Tupã, para o ano de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o Informativo nº 001/2017, do Comitê de Alimentação Escolar do IFSP,

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar para elaboração de chamada pública do PNAE, cujas atribuições estão descritas no Informativo nº 001/2017, do Comitê de Alimentação Escolar do IFSP. Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de trabalho para o ano de 2018:

Fabiana Liar Agudo – Responsável direto
Fernando Mendonça Heck
Maria de Fátima da Silva
Matheus de Oliveira Alexandre - discente
Selma de Fátima Vanderley

Art 3º Está portaria entra em vigor nesta data e permanece válida até 24/12/2018, quando termina o período letivo.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0020/2018, de 20 de abril de 2018

Designa servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º REVOGAR Portaria TUP.0006.2018 que autoriza servidores conduzirem veículos oficiais.

Art 2º AUTORIZAR todos servidores cadastrados no módulo frota no SUAP a conduzirem os veículos oficiais.

Art 2º Os servidores cadastrados devem manter a CNH atualizada junto ao Setor de Almoarifado, Manutenção e Patrimônio do câmpus.

Art 3º Está portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0021/2018, de 20 de abril de 2018

Designa servidores para comporem a Comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Câmpus Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º INCLUIR o servidor Monclar Nogueira Christovão.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que organizará a segunda edição da Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Avançado Tupã:

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
FANLEY BERTOTI DA CUNHA
FABIANA ANDREANI
FABIO LUIZ SERIBELI
FERNANDO MENDONÇA HECK
GETÚLIO TERUO TEOKI
GUERY TÃ BAUTE E SILVA
MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO

Art 3º Os Representantes discentes serão:

EDUARDO WERNECK CARDOSO FILHO
MARIANA VITAMÉ KAWANO
MATHEUS OLIVEIRA ALEXANDRE
MATEUS SCHIAVON

Art 4º O presidente da comissão será o servidor Fernando Mendonça Heck.

Art 5º A comissão terá as seguintes atribuições:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. Definir a programação do evento, com a escolha dos temas das palestras, minicursos e outras atividades, convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades;
- II. Divulgar o evento e incentivar a participação tanto da comunidade acadêmica e quanto da comunidade externa no evento;
- III. Prestar contas, quando couber, das ações de organização do evento;
- IV. Realizar todas as atividades que forem relativas ao evento.

Art 6º A IIIª Semana de Ciência e Tecnologia será realizada no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 26 de outubro de 2018.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.00022/2018, de 20 de abril de 2018

Altera, em parte, a portaria TUP.0006/2015 e designa substituição de membro para constituir a Comissão de Elaboração de PPC de Técnico em Eletrônica do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2.071, de 12 de junho de 2015, e considerando a Instrução Normativa/PRE nº 03, de 4 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR, em parte, a portaria TUP.0006/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Técnico em Eletrônica, modalidade concomitante/subsequente, do Câmpus Avançado Tupã, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Representação
Ary Franco Junior	Formação profissional
Danilo Basseto do Valle	Formação profissional
Deborah Carolino da Fonseca	Formação geral
Elvio Figueiredo	Formação profissional
Getulio Teruo Tateoki	Formação profissional
Fabiana Liar Agudo	Formação profissional
Leandro Calixto Tenório Albuquerque	Formação profissional
Monclar Nogueira Christovão	Formação profissional
Marisa Aparecida da Silva	Pedagoga
Fernando Mendonça Heck	Representante de pesquisa
Eduardo de Souza Palma Junior	Representante de extensão

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0023/2018, de 20 de abril de 2018

Altera a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando o disposto na Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do NAPNE,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Eliane Soares de Souza para compor o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Câmpus Avançado Tupã.

Art 2º MANTER os membros designados na PORTARIA Nº TUP.0022/2016, de 11 de agosto de 2016, na PORTARIA Nº TUP.0007/2017, de 22 de fevereiro de 2017, e na PORTARIA Nº TUP.0049/2017, de 10 de novembro de 2017, conforme segue:

Adriana de Oliveira Picoli Guedes
Deborah Carolino da Fonseca
Eduardo de Souza Palma Junior
Eliane Soares de Souza
Marisa Aparecida da Silva
Nelson de Abreu
Selma de Fátima Vanderley
Laura Rampazzo

Art 3º Deverão ser eleitos entre seus membros um representante e um secretário, cujas atribuições estão elencadas nos art. 15 e 16 da Resolução nº137, de 04/11/2014, que regulamenta o NAPNE.

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 10/08/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0024/2018, de 24 de abril de 2018

Designa os servidores para comporem a Comissão Local do Concurso TAE Edital 118/2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Concurso TAE Edital 118/2018:

Presidente: Guery Tã Baute e Silva	2339628
Vice-Presidente: Selma de Fatima Vanderley	1837930
Fiscal de campo: Patrícia Barrozo	2355527

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até o fim dos trabalhos realizados pela comissão durante o concurso.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	01
FEVEREIRO	00	07
MARÇO	00	06
ABRIL	00	10
MAIO	00	00
JUNHO	00	00
JULHO	00	00
AGOSTO	00	00
SETEMBRO	00	00
OUTUBRO	00	00
NOVEMBRO	00	00
DEZEMBRO	00	00
TOTAL/ANO	00	24